

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1760 de 29/12/06

DECRETO N.º 12.394/2006
DE 20 DE DEZEMBRO DE /2006

Dispõe sobre liberação para construção dos lotes de terrenos do loteamento denominado "JARDIM SANTA ROSA".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 60, da Lei Complementar n.º. 165, de 15 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo n.º. 02360-0/03,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção os lotes de terrenos das quadras abaixo relacionadas, do loteamento denominado "JARDIM SANTA ROSA":

- QUADRA "A" – lotes: 01 (um) ao 30 (trinta);
- QUADRA "B" - lotes: 01 (um) ao 42 (quarenta e dois);
- QUADRA "C" – lotes: 01 (um) ao 44 (quarenta e quatro);
- QUADRA "D" – lotes: 01 (um) ao 38 (trinta e oito);
- QUADRA "E" – lotes: 01 (um) ao 44 (quarenta e quatro);
- QUADRA "F" - lotes: 01 (um) ao 39 (trinta e nove);
- QUADRA "G" – lotes: 01 (um) ao 18 (dezoito);
- QUADRA "H" – lotes: 01 (um) ao 28 (vinte e oito);
- QUADRA "I" – lotes: 01 (um) ao 46 (quarenta e seis);
- QUADRA "J" – lotes: 01 (um) ao 43 (quarenta e três);
- QUADRA "K" – lotes: 01 (um) ao 39 (trinta e nove);
- QUADRA "L" – lotes: 01 (um) ao 28 (vinte e oito);

D.12.394/06

PI 2360-0/03


1



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

-QUADRA "M" – lotes: 01 (um) ao 22 (vinte e dois);

-QUADRA "N" – lotes: 01 (um) ao 18 (dezoito), e

-QUADRA "O" – lote: 01 (um).

Art. 2º. Os lotes de terrenos mencionados no artigo anterior estão localizados em Zona de Vazio Urbano – (ZVU), de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar nº. 165, de 15 de dezembro de 1997, devendo atender os parâmetros de Zona Mista Quatro – ZM-4, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de dezembro de 2006.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

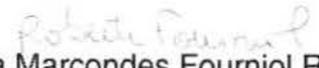


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos